

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 005/2024
EDITAL QUALIFICA PARANÁ**ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS QUE
COMPÕEM A ETAPA DE ANÁLISE TÉCNICA E DE MÉRITO**

PRESERVAÇÃO MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL	
Documentos e/ou informações obrigatórios	
ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTEGRADOS	
1	Histórico simplificado do(s) bem(ns), caracterizando sua importância para a história, a memória e a cultura, tipologias arquitetônicas e propostas de utilização.
2	Autorização do proprietário do imóvel para realização do projeto, caso o Agente Cultural não seja o proprietário.
3	Cópia da Escritura do Imóvel ou de documento comprobatório de sua situação fundiária.
4	Cópia do Ato de Tombamento ou Atestado da Coordenação do Patrimônio Cultural – CPC, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional IPHAN ou do órgão municipal competente, caso o imóvel seja tombado, integre inventário, seja Unidade de Interesse de Preservação ou outra forma de reconhecimento.
5	Metodologia para elaboração do mapa de danos e projeto de intervenção no patrimônio edificado, preferencialmente utilizando como referência o Manual de Elaboração de Projetos de Preservação do Patrimônio Cultural – Caderno Técnico 1, Ministério da Cultura, Instituto do Programa Monumenta, 2005, disponível em www.monumenta.gov.br , no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
6	Planta de localização (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
7	Planta de situação em escala de 1:100 ou 1:200 (indicando as ruas e imóveis vizinhos).
8	Diagnóstico do estado de conservação acompanhado de documentação fotográfica.

PRESERVAÇÃO MEMÓRIA E PATRIMÔNIO CULTURAL

Documentos e/ou informações obrigatórios

ELABORAÇÃO DE PROJETOS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS DE RESTAURAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E INTEGRADOS

9	Comprovação de que os recursos para complementar a execução do projeto estão devidamente assegurados, salvos e os recursos pleiteados sejam equivalentes ao custo total do empreendimento, no caso de execução de obras de restauração de bens imóveis e integrados.
10	Portfólios do Agente Cultural responsável pela inscrição e equipe principal do projeto, como: arquiteto restaurador, engenheiro, arqueólogo. Incluir: 10.1 Diploma do responsável técnico e 10.2 Certidão(ões) de Acervo Técnico – CAT('s) referente(s) a elaboração de projeto de reforma e restauro de bem considerado de relevante interesse cultural, do responsável técnico.
11	Declaração em que o Agente Cultural se compromete a entregar após o processo de intervenção, juntamente com o relatório de prestação de contas, fotos comparativas, registrando o antes e depois do processo.
12	Caso aplicável: autodeclaração assinada pelo Agente Cultural, e/ ou pelos sócios que compõem o quadro societário (PJ), e/ou da equipe técnica, conforme disposto no Anexo VII – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO. Todas as autodeclarações deverão ser assinadas e apresentadas em documento único em formato PDF.
13	Caso aplicável: projetos que propuserem como contrapartida social a formação/capacitação (como cursos, oficinas, workshops e afins) deverão apresentar plano de ensino, indicando fundamentação teórica (se aplicável), número de vagas, público-alvo, ementa, cronograma de execução e duração total, conforme estabelecido no item 2.1.3 do Anexo IV – CONTRAPARTIDA SOCIAL.